Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/369

Rio Grande, 21 de Junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção a Indicação n°909/21, em atendimento à proposição do Vereador Nilton Mendes Machado, solicitando autorização e licenciamento de um local adequado para instalação de uma antena de telefonia móvel na Localidade da Ilha da Torotama, vimos informar que não é atribuição do Executivo Municipal a instalação de antenas de telefonia, apenas de autorizar o uso do local requerido para a instalação. O pedido para instalação teria que partir da empresa de telefonia interessada em instalar antenas, somente neste momento passaria pelo crivo do Executivo Municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!